



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## LEI Nº 5.700, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.004

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada para “**RUA ANTÔNIO JOSÉ DE DEUS NETO**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da atual Rua Quatro, localizada no bairro Cidade Jardim, nesta cidade, que tem início em terrenos particulares e término na Rua Décio Rodrigues Mathias, cujo código de identificação de logradouro é 020616-7.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de outubro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**EDSON CAMILLO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de outubro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON CAMILLO).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

2004-04-28 09:13:45

## JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

PROJETO DE LEI Nº 146/04

186

\* 15.04.1920

† 18.10.1991

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões em 28.10.2004  
*Maria Marinês Mazeró Piva*  
Maria Marinês Mazeró Piva - 2.ª Secretária

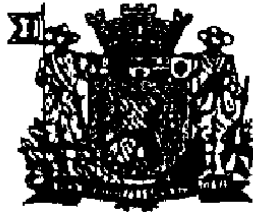
Aos quinze dias do mês de abril de ano de mil novecentos e vinte nascia ANTÔNIO JOSÉ DE DEUS NETO, na cidade de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. Filho do Senhor Brasília José de Deus e da Senhora Maria do Rosário.

Dos sete irmãos, era o mais velho. Muito simples e humilde, tinha um coração grandioso. Católico fervoroso, era muito apegado a família.

Começou trabalhar muito cedo, ainda garoto, na zona rural com o pai e os irmãos.

Estudou muito pouco, apenas o necessário para ler e escrever.

Aos vinte e seis anos, ANTÔNIO JOSÉ DE DEUS NETO conheceu a jovem Adelaide Rodrigues. Casaram-se no ano de mil novecentos e quarenta e oito e dessa união, nasceram cinco filhos, Marli, Antônio, Maria, Fátima e Solange.



## *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA do PROJETO DE LEI

/ 04) -fls 02-

Em Biritiba Mirim, era freqüentador assíduo da Igreja São Benedito, além de colaborador. Estava sempre pronto para ouvir, auxiliar e a ajudar o próximo. Assim, adquiriu respeito, afeto e carisma da comunidade que servia.

Com os filhos quase criados, mudou-se para esta cidade, deixando de vez a vida rural.

Já instalado, empregou-se na área de manutenção geral na Companhia Suzano de Papel e Celulose, localizada na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, no ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

A Senhora Adelaide Rodrigues faleceu no ano de mil novecentos e setenta e sete.

ANTÔNIO JOSÉ DE DEUS NETO aposentou-se no ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Uma vez aposentado, foi trabalhar na manutenção da Igreja Catedral de Santana, onde também era assíduo freqüentador.

Em mil novecentos e noventa contraiu câncer de pulmão.

ANTÔNIO JOSÉ DE DEUS NETO faleceu no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e um.

Nobres Pares, são estes os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem semeou o amor e cultivou no coração de



## *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA do PROJETO DE LEI

/ 04) -fls 03-

todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Íncrito Plenário, desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário “Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda”,  
em 28 de setembro de 2004.

*Edson Camillo*  
**EDSON CAMILLO**  
**VEREADOR PDT**